

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

### Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

ANO I - Edição 341 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### **SUMÁRIO:**

• Licitação.....

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <a href="www.anhumas.sp.gov.br">www.anhumas.sp.gov.br</a>, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <a href="http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php">http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php</a> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP CNPJ: 44.853.3331/0001-40 Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496 Centro

Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

### Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

ANO I - Edição 341 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

### ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 13/2021, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à Chamada Pública nº 02/2021, destinada ao credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de hardware e software para fins de pagamento/parcelamento de tributos, por meio eletrônico, sem ônus para o município de Anhumas, devidamente especificados no Edital de Convocação. Verificou-se que no presente ato licitatório retiraram o edital as seguintes empresas: PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES **PAGAMENTOS** LTDA, **IPAG** PAGAMENTOS DIGITAIS S.A., TYCOON TECNOLOGY S/A, tendo apresentado documentos e propostas a seguinte empresa:

## PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA sem representante.

Iniciando os trabalhos, foi solicitado pelo Presidente da CPL os documentos de credenciamento e o envelope documentos e proposta técnica da empresa interessada em contratar com a Municipalidade, que após a verificação da conformidade das exigências editalicias, passou a abertura do "Envelope 01 – Documentos" da licitante presente. Após minuciosa analise por parte da CPL e dos presentes, a licitante **PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES EM** 

**PAGAMENTOS** LTDA foi declarada habilitada por ter cumprido as exigências do Edital de Convocação. Prosseguindo, o Presidente do CPL consultou aos presentes se havia alguma impugnação ou recurso a ser apresentado em relação aos atos praticados nesta sessão, oportunidade em que os presentes, dentre eles o representante da licitante, manifestou expressa concordância, desistindo do prazo recursal, autorizando o prosseguimento do certame, conforme autorização contida no artigo 43, II da Lei de Licitações. Posto isto, determinou-se que fosse analisada a proposta técnica da empresa habilitada PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, que após conferido teve, com base no critério de melhor proposta técnica para credenciamento de empresas para **es**pecializadas fornecimento hardware e software para de pagamento/parcelamento de tributos, por meio eletrônico, sem ônus para o município de Anhumas.

Sendo assim, levando em consideração o Item 6.5 do Edital de Convocação, tendo como critério a melhor proposta técnica, a proposta foi classificada da seguinte forma:

1° Classificado: PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA com proposta técnica e cronograma de implantação nos termos e condições do Termo de Referência, conforme documentos anexos, inclusive com indicação do numero de parcelas e taxas a serem suportadas pelo contribuinte conforme determina o item 6.5.4. do Edital de Convocação.

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, a CPL decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, sem qualquer ônus/custos à municipalidade declarando-a VENCEDORA e CREDENCIADA para a execução o objeto licitado constante do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas no "Item 05 e 06" do Edital de



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

### Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

ANO I - Edição 341 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Convocação. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados, ficando registrado a desistência expressa do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas por parte da empresa licitante, autorizando a homologação do procedimento, caso seja interesse da Administração Municipal. Nada tendo mais a tratar foi lavrada a presente ata assinada por todos os presentes.

#### ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA Presidente

#### THELMO FARIA DE ALMEIDA Membro

#### PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO Membro

Licitante:

PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA Sem representante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX